Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
E-mail. pmlza@solar.com.br

LEI Nº 2627 de 18 de dezembro de 2003.

Autoria: Gastão de Araújo Leite e Cristóvão Vaz Tormin.

"Dá denominação à Travessa sem nome da rua Alberto de Paiva que interliga as ruas Doutor Delgado com a Alameda do Teatro, localizada no Setor Aeroporto, neste município".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Ulisses Braz Caixeta**, a travessa sem nome, que está localizada no Setor Aeroporto, da rua Alberto de Paiva que interliga as ruas Doutor Delgado com a Alameda do Teatro, neste município.

Art. 2º – A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da travessa com a denominação proposta pelo presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) de dezembro de 2003.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal